



**COMADEBG**

Convenção dos Ministros  
das Assembleias de Deus  
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203  
Taguatinga, Brasília / DF  
secretaria@comadebg.com.br  
+55 (61) 3013-5525

Brasília (DF), 26 de maio de 2022

## **EDITAL PARA ADMISSÃO (CONSAGRAÇÃO/RECEBIMENTO) DE MINISTROS DA COMADEBG – 44ª AGO.**

A Mesa Diretora da COMADEBG, na pessoa de seu Presidente Pr. Orcival Pereira Xavier, publica o processo de admissão de novos Ministros, nos termos das determinações Estatutárias contidas na Seção II, Admissão e do Desligamento, em seu Art. 7º que diz:

### SEÇÃO II

#### ADMISSÃO E DO DESLIGAMENTO

Art. 7º. Será admitido como membro aquele que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Prova de sua condição de Ministro do Evangelho ou de Presbítero;

II - Declaração de não estar filiado a sociedades secretas, movimentos ecumênicos e nem a outra Convenção Regional;

III - receber recomendação favorável da Comissão e Exame e Ingresso da COMADEBG.

IV - Receber a aprovação da Mesa Diretora e a homologação da Assembleia Geral da COMADEBG.

Parágrafo Único. O desligamento do membro adimplente e em comunhão é automático, mediante pedido por escrito do interessado dirigido à Mesa Diretora da COMADEBG, encaminhado através do Ministério a que pertença, observadas, ainda, as condições previstas no Regimento Interno.

Deste modo, conforme as determinações estabelecidas pelo Regimento Interno, a Comissão de Exame e Ingresso, art. 50, § 1º, I e III, a Comissão adotará o disposto no § 1º do mesmo artigo que diz:

“§1º. A avaliação de que trata os incisos, II, III deste artigo será realizada por meio de documentos, questionário e entrevista, que analisarão os aspectos da vida familiar, profissional, social, financeira, saúde, civil, e religiosa do candidato, bem como sua formação secular e teológica.”



## COMADEBG

Convenção dos Ministros  
das Assembleias de Deus  
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203

Taguatinga, Brasília / DF

secretaria@comadebg.com.br

+55 (61) 3013-5525

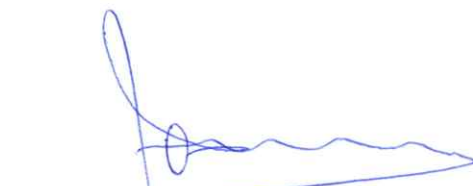


Logo, os candidatos à admissão deverão apresentar, obrigatoriamente, no momento do crivo, os documentos exigidos pelo art. 51, §4º do Regimento interno, que são eles:

- Inscrição ao processo de admissão, via "Portal do Secretário", realizado pelo ministério a que esteja ligado. (realizado pelo Secretário do ministério; <https://comadebg.com.br/secretaria>). Com o envio online dos seguintes documento;
  1. Comprovante de Inscrição à 44ª AGO, antecedente ao crivo;
  2. Cópia dos documentos pessoais: CNH ou Carteira de Identidade com CPF, Certidão de Casamento ou de Nascimento e impressão atualizada das certidões dos SPC/SERASA;
  3. Comprovante de residência;
  4. Diploma ou Certificado de Formação Teológica;
  5. Certificado do CCE, CIM ou equivalentes; (art. 50 §3º do RI);
  6. Certificado ou Diplomas de outros cursos seculares (caso queira apresentar);
  7. Certidão Negativa Criminal (da justiça comum);
  8. Certidão Negativa Criminal (da Justiça Federal);
  9. Certidão Negativa da Justiça Militar;
  10. foto 3x4 (traje: terno e gravata ou camisa com gravata);
  11. Documentos pessoais da esposa do candidato: CNH ou RG com CPF, SPC/SERASA;

O Candidato deverá apresentar os originais no momento do Crivo para simples conferencia, não haverá a retenção da documentação apresentada..

As exigências que antecedem as entrevistas do crivo deverão ser satisfeitas até o dia 15 de agosto 2021.



Pr. Orcival Pereira Xavier  
Presidente da COMADEBG